



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO:

DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º28/2020 – “CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 ESPAÇO DE VENDA AMBULANTE NA NAZARÉ”

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

3/6/2020



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 28/2020

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Considerando que a sessão pública de abertura de propostas do “**Concurso Público para atribuição de 1 Espaço de Venda Ambulante na Nazaré**” decorreu no passado dia 28 de maio de 2020, tendo o Júri reunido, com a celeridade possível, no sentido de proceder à análise, avaliação e ordenação das mesmas;

Considerando os termos do Relatório que se anexa e que se deve dar aqui por reproduzido;

Porque a época balnear se inicia já no próximo dia 6 de junho e porque cumpre notificar o concorrente adjudicatário, de forma a que possa pôr em marcha os procedimentos necessários à implementação do lugar de venda ambulante – objeto do concurso em causa;

E, nessa conformidade, porque a aprovação do Relatório se revela de carácter extraordinário e urgente, e, como tal, não se compadece com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião do executivo camarário;

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

Aprovo o Relatório de Análise de Propostas e Proposta de Adjudicação que segue.
Notifique-se a adjudicatária. Emita-se a Licença.

À próxima reunião de Câmara, para ratificação.

Nazaré, 1 de junho de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

No dia 1 de junho de 2020, no Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, reuniu o Júri do concurso público supra assinalado, a fim de efetuar a análise e avaliação das propostas apresentadas, conforme previsto no artigo 3.º do respetivo Programa do Concurso.

MEMBROS DO JÚRI				
Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Orlando Rodrigues (Vereador)	X			X
Helena Pola (Chefe da DAF)		X		X
Teresa Quinto (Chefe da DPU)		X		X
Maria João Cristão (Téc. Superior)			X	
Ricardo Caneco (Téc. Superior)			X	
Carla Maurício (Téc. Superior)			X	

1. INTRODUÇÃO

A decisão de contratar foi tomada pela Câmara Municipal, por deliberação do dia 14/04/2020.

O aviso deste concurso foi publicado através do Edital n.º 38/20.

O objeto do concurso é a atribuição de título de ocupação de um espaço público destinado à Venda Ambulante, na freguesia da Nazaré, Lugar nº 1 (junto ao São Miguel), em conformidade com a planta anexa às “Normas do Concurso”.

O local a concurso é destinado à atividade de restauração e bebidas não sedentária (Rouletes e Street Food).

A documentação do processo do concurso esteve (e continua) disponível para consulta no website da Câmara Municipal, em www.cm-nazare.pt. (mais especificamente em <http://www.cm-nazare.pt/pt/tipos-de-documento/concurso-publico>).

O prazo para a apresentação de propostas terminou no dia 26 de maio de 2020.

2. CONCORRENTES

Apenas se verificou a apresentação de uma proposta, conforme se indica:

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

CONCORRENTE	PROPOSTA TEMPESTIVA
ANA MARIA BALBINO PAIS DA SILVA MECO	Sim

3. ABERTURA DAS PROPOSTAS

O ato público de abertura de propostas decorreu no dia 28 de maio de 2020, pelas 15 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré.

A concorrente foi informada do local, dia e hora da realização de tal ato, de forma a que, querendo, pudesse estar presente.

O Presidente do Júri procedeu, assim, à abertura do invólucro da proposta e à verificação dos documentos entregues.

Nessa conformidade, constatou-se que a concorrente apresentou os documentos exigidos no concurso. A sessão de abertura de propostas foi, depois, declarada finda.

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri procedeu, então, em reunião reservada, à análise e avaliação da propostas apresentada, apenas para verificar da conformidade formal da proposta (uma vez que, sendo apenas uma concorrente, não tem lugar a aplicação do critério de adjudicação).

Nessa sequência, confirmou-se que os documentos entregues cumprem com os requisitos exigidos pelas Normas do Concurso Público, pelo que a proposta é admitida.

5. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS A APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

CONCORRENTE	ORDENAÇÃO
ANA MARIA BALBINO PAIS DA SILVA MECO	1.º



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

6. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ou seja, por se tratar de uma decisão favorável à interessada, o Júri propõe ao órgão responsável pela decisão a dispensa da audiência prévia.

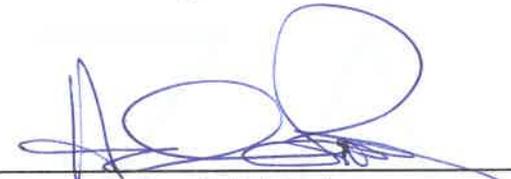
7. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face a tudo o atrás exposto, o Júri propõe que a Câmara Municipal decida adjudicar o presente concurso à concorrente:

PROPOSTA DO JÚRI QUANTO À ADJUDICAÇÃO		
CONCORRENTE	PRAZO	DELIBERAÇÃO
ANA MARIA BALBINO PAIS DA SILVA MECO	3 ANOS	Unanimidade

E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri.



Orlando Rodrigues (Dr.)

Helena Pola (Dra.)

Teresa Quinto (Arqta.)